



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2016

LEI Nº 1033,

DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$7.816,67(sete mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO	
502	12.361.1006.2014.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	7.816,67
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 92
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	005	Recursos Próprios - Alienação de bens	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: Recurso proveniente do Leilão de veículos da SEMECE **7.816,67**
Fontes de Recurso ; 012 005 Recursos Próprios - Alienação de bens

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 29 DE Setembro de 2016

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal